



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1342 – Terça - Feira 13 de Junho de 2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “menor preço”. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, com operador, para serem utilizadas na recuperação e manutenção das estradas vicinais deste Município, e diversos trabalhos realizados diariamente nas ruas do Perímetro Urbano de Aral Moreira-MS, coordenados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses.

Data/Local: 28 de Junho de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 12 de junho de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do PREGÃO PRESENCIAL, execução indireta, do tipo “menor preço”. OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos leves, utilitários, vans, ônibus, micro ônibus e máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Data/Local: 27 de Junho de 2017, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: [licitacao@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitacao@aralmoreira.ms.gov.br), nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 12 de junho de 2017.

LINEU MARCIO FRITSCHÉ  
PREGOEIRO

**DECRETO Nº. 083**

**Aral Moreira – MS, 06 de Junho de 2017.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 400.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde  
**0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
103010159.2034- Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde  
33.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00  
33.90.30.00 – 0102 – Material de Consumo.R\$ 245.000,00  
33.90.30.00 – 0114 – Material de Consumo....R\$ 50.000,00  
33.90.30.00 – 0131 – Material de Consumo..R\$ 50.000,00

103010159.1009 – Aquisição de Veículos p/ o Fundo Municipal de Saúde  
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00  
**400.000,00**

**Art. 2º** - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde  
**0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde  
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...R\$  
400.000,00  
**400.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**DECRETO Nº 084 - 12 DE JUNHO 2017**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA DATA QUE MENCIONA”**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), em decorrência ao Feriado Nacional no dia 15 de Junho de 2017 (Corpus Christi).

**Artigo 2º** - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**PORTARIA Nº 141 – 08 DE JUNHO DE 2017**

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Funcionário **SÉRGIO ALAN JUNIOR MARTINS**, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, relativas ao período 07/01/2015 à 07/01/2016 e 07/01/2016 à 07/01/2017, contados a partir de 07 de Junho de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXADRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GIOVANI CORBARI**  
Secretário de Administração